

 **BANCO BMG S.A.**
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE nº 3530046248-3

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os conselheiros Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, Manuela Vaz Artigas, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso. **03 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. **04 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, referentes ao segundo trimestre de 2024; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **05 - DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições: (i) Aprovar a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor total bruto de R\$ 49 milhões, referentes ao segundo trimestre de 2024. O valor bruto é equivalente a R\$ 0,0840 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia, com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando no valor líquido de R\$ 0,0714 por ação. Os juros sobre capital próprio ora declarados serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia. O pagamento aos acionistas será efetuado no dia 15 de agosto de 2024, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, fazendo jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária da Companhia registrada no dia 22 de julho de 2024. (ii) Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **06 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, Dorival Dourado Junior, Olga Stankevicius Colpo, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes, Manuela Vaz Artigas e Gueitiro Matsuo Genso. **OLGA STANKEVICIUS COLPO** - Presidente da Mesa, **DEISE PEIXOTO DOMINGUES** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 300.939/24-3 em 09.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-s-a-ata-da-reuniao-ordinaria-do-conselho-de-administracao-27-de-junho-de-2024-11-horas/